



DECRETO Nº 103/2024

DATA: 25.06.2024

SÚMULA: Exonera o Senhor **Eduardo Arsego**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 01.06.2024 do Senhor Sr. Eduardo Arsego, portador do CPF nº 063.364.469-21 e Cédula de Identidade RG nº 9.255.175-0, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.